



EDITAL 05/2025 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

O Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira torna público o presente edital para a seleção de estagiários, nos termos da Lei n.º 11.788/2008, visando ao preenchimento de quatro vagas, sendo duas para início imediato e outras para cadastro de reserva.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1. O presente edital tem como objetivo a seleção de estudantes para estágio no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira.

1.2. O estágio não criará vínculo empregatício entre o estagiário e a Câmara Municipal.

2. REQUISITOS.

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

Requisitos	Descrição
Escolaridade	Estar Regularmente matriculada em curso superior, nas áreas de Direito, Administração, Informática, Pedagogia, Recursos Humanos ou Gestão Pública.
Disponibilidade	Ter disponibilidade para cumprir jornada de 20 horas semanais.
Conhecimentos	Ter conhecimento básico em informática e boa comunicação.

2. VAGAS.

A distribuição das vagas é a seguinte:

Vaga	Quantidade
Início Imediato	01
Cadastro Reserva	01





3. BOLSA E BENEFÍCIOS.

4.1. O estágio será remunerado por meio de bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.180,00, além do auxílio transporte no valor de R\$ 160,00, conforme Resolução 88/2023.

4.2. A carga horária do estágio será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, em horário a ser ajustado conforme a necessidade do gabinete e a disponibilidade do estagiário, podendo ser das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00.

4. INSCRIÇÕES.

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 19 de Dezembro, por meio do envio de currículo, comprovante de matrícula e documentos para o e-mail ricardoteixeirapr10@gmail.com .

4.2. No assunto do e-mail, deve constar: "Seleção de Estágio - Gabinete Vereador Ricardo Teixeira".

4.3. O candidato deverá enviar os seguintes documentos em formato PDF e de maneira legível, sob pena de indeferimento da inscrição:

Curriculum;

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

Comprovante de matrícula do curso;

Documento de identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4. Não será cobrada taxa de inscrição.



5. 6. PROCESSO SELETIVO.

5.1. O processo seletivo será composto por:

5.2. Entrevista com os candidatos onde serão avaliados análise curricular, postura e desenvoltura.

5.3. O resultado final será divulgado no site oficial da Câmara Municipal e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete Parlamentar do Ricardo Teixeira.

Vereador Ricardo Teixeira , 16 de Dezembro de 2025.

